

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2021

Página: 2

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 16/07/2021 Hora: 11:51:08

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Análítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

| Segurados | Segur.Pro | Segur.Aut | Empregados | Empregadores | Autônomos | Rat Apo. | RAT | Terceiros | Terc.Outros | S.Família |
|-----------------------------|-----------|-----------|------------|--------------|-----------|----------|------------|------------|-------------|-----------|
| | | | 546.593,19 | | | | 546.593,19 | 546.593,19 | | |
| | | | 20,00% | | | | 3,3200% | 5,80% * | | |
| 50.268,00 | | | 109.318,63 | | | | 18.146,89 | 31.702,37 | | |
| Total Segurados = 50.268,00 | | | | | | | | | | |

INSS -> 209.435,89 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 209.435,89 (LIQ)**INSS Contábil-> 209.435,89 (BRUTO) - 50.268,00 (SEGURADOS) = 159.167,89**

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 0 Ativos = 92 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.